



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO | CNPJ: 14.850.522/0001-97
Rua Governador Valadares, 40 - Centro - Jacuí/MG - 37965-000
www.jacui.mg.leg.br | camarajacui@hotmail.com
(35) 3593-1980



INDICAÇÃO 16/2021

Senhor Presidente,

O Excelentíssimo Vereador Ednaldo de Jesus Gonçalves, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 146 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício a Sra. Maria Conceição dos Reis Pereira, digníssima Prefeita Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal, providencie a construção de um redutor de velocidade na BR-265 (entrada para o loteamento Alto Colina, propriedade do Sr. Jose Ozório) saída para São Sebastião do Paraíso.

JUSTIFICATIVA:

O objetivo desta indicação é a construção de uma rotatória, ou calçadas elevadas ou a instalação de um redutor de velocidade digital para segurança dos condutores que transitam no local acima indicado.

O referido local tem um trânsito intenso, trata-se de uma área de acesso a loteamento bem como entrada/saída ao município. e assim necessita de segurança.

Assim, o intuito dessa indicação é evitar acidentes e garantir a segurança dos condutores no local..

Por tudo o que foi consignado, solicito a atenção dos nobres *Edis*, e providencias do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Jacuí/MG, em 10 de março de 2021.

Ednaldo de Jesus Gonçalves - PP
Vereador da Câmara Municipal de Jacuí

Aprovada por 07 votos a 0.
Luciana Bueno França Silva
Assistente Parlamentar

Recebido em: 10/03/21
Ass.: *[Assinatura]*